

ATA NÚMERO SETE

-----Aos dias dezasseis do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, no edifício situado na Rua Padre André de Almeida Freire, em Colmeal, reuniu em sessão extraordinária a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal. Compareceram os senhores Carlos da Conceição de Jesus, na qualidade de presidente; António Alves Martins, na qualidade de secretário e António Jorge Henriques de Almeida, na qualidade de tesoureiro. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares e reunidas as condições, o senhor presidente declarou aberta a sessão pelas dezassete horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**1. – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----**1.1 - FALTAS** – Não houve.-----

-----**1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior, realizada no dia quatro do corrente mês. -----

-----**2. - ASSUNTOS DIVERSOS:**-----

-----**2.1 – LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES RUIDOSAS DE CARÁCTER TEMPORÁRIO QUE RESPEITEM A FESTAS POPULARES, ROMARIAS, FEIRAS, ARRAIAIS E BAILES** – De acordo com as novas competências atribuídas às Juntas de Freguesia e conferidas pela lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro, o executivo aprovou por unanimidade, e vai colocar à consideração da assembleia de freguesia na próxima reunião o regulamento para o licenciamento de atividades ruidosas de carácter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes. Este documento fica a constituir o anexo I da presente ata. ----

-----**2.2 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS** – A Junta aprovou por unanimidade e vai colocar à consideração da Assembleia de Freguesia, na sua próxima reunião, a primeira alteração ao Regulamento e tabela Geral de taxas e licenças, em virtude da necessidade de emitir licenças para atividades ruidosas de carácter temporário no que concerne a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes. -----

-----Este documento fica a constituir o anexo II da presente ata. -----

-----**2.3 – DÍVIDAS DA EXTINTA FREGUESIA DE CADAFAZ** – A Junta de Freguesia informou que a listagem de dívidas a entidades credoras apresentada na relação enviada ao Tribunal de Contas era sessenta e nove mil e setenta e nove euros e três cêntimos, porém com custas judiciais até à presente data verificadas perfaz a quantia de setenta e um mil duzentos e trinta euros e um cêntimo. -----

-----Foi deliberado por unanimidade liquidar as dívidas que já se encontram em contencioso. -----

-----**2.4 – PLANO DE ACTIVIDADES, ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E CATORZE** – Foi discutido e aprovado por unanimidade, e vai ser colocado á consideração da Assembleia de Freguesia

na próxima reunião daquele órgão, o plano de atividades, orçamento e grandes opções do plano para o exercício financeiro do ano de dois mil e catorze. -----

-----Este documento fica a constituir o anexo III da presente ata. -----

-----2.5 – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O PERÍODO DE TRINTA DE SETEMBRO A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE – Foi aprovado por unanimidade a primeira revisão ao Orçamento para o período de trinta de Setembro a trinta e um de Dezembro do ano de dois mil e treze. Este documento fica a constituir o anexo IV da presente ata. -----

-----O executivo decidiu igualmente considerar o referido documento à consideração da Assembleia de Freguesia na próxima sessão. -----

-----2.6 – ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÕES – A Junta deliberou, por unanimidade, proceder à alteração do contrato de fornecimento de comunicações existente com a PT Comunicações SA, relativamente aos serviços de telefone, internet, fax e telemóveis, com o objetivo de adaptar o fornecimento das referidas comunicações à realidade desta nova autarquia, bem como alterar o tarifário para um mais vantajoso. -----

-----2.7 – CANDIDATURA EFETUADA PELA EXTINTA FREGUESIA DE CADAFAZ A UM ESTÁGIO EMPREGO – O Executivo decidiu, por unanimidade, assumir a candidatura efetuada pela extinta Freguesia de Cadafaz para um estágio profissional, com duração de doze meses, na área profissional de “empregados administrativos dos serviços financeiros e trabalhadores similares” no âmbito da Medida Estágio Emprego, programa do Instituto de Emprego e Formação Profissional. O destinatário indicado pela extinta autarquia é o senhor Telmo Sousa Nunes, em virtude de reunir as condições pretendidas.-----

-----2.8 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA INTEGRAR UM DESTINATÁRIO DE CEI – A Junta deliberou, por unanimidade, efetuar um protocolo de colaboração com a ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, para integrar na autarquia uma trabalhadora disponibilizada pela ADIBER no âmbito de uma candidatura apresentada à Medida Contrato Emprego-Inserção, programa do IEFP, designadamente a senhora Maria de Fátima dos Anjos Nunes, para prestar serviço de apoio socialmente necessário na área de serviços gerais pelo período de trinta de Dezembro de dois mil e treze até catorze de Março de dois mil e catorze, comprometendo-se esta autarquia apoiar financeiramente o desenvolvimento deste projeto, atribuindo um subsídio à ADIBER no montante total de setecentos euros. -----

-----2.9 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA INTEGRAR UM DESTINATÁRIO DE CEI + – A Junta deliberou, por unanimidade, efetuar um protocolo de colaboração com a ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, para integrar na autarquia um trabalhador disponibilizado pela ADIBER, no âmbito de uma candidatura apresentada à Medida Contrato Emprego-Inserção +, programa do IEFP, designadamente ao senhor Francisco Micael Kollande, para prestar serviço de apoio socialmente necessário na área de limpeza de espaços públicos, pelo período de

vinte e sete de Dezembro de dois mil e treze até vinte e seis de Dezembro de dois mil e catorze, comprometendo-se esta autarquia apoiar financeiramente o desenvolvimento deste projeto, atribuindo um subsídio mensal à ADIBER no montante de duzentos e dez euros. –

-----**2.10 – INVENTÁRIO PATRIMONIAL** – O Executivo aprovou, por unanimidade, o inventário de bens móveis, imóveis e viaturas, provenientes da agregação das Freguesias de Cadafaz e de Colmeal. -----

-----**3. – APROVAÇÕES EM MINUTA** – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES RUIDOSAS DE CARÁCTER TEMPORÁRIO QUE RESPEITEM A FESTAS POPULARES, ROMARIAS, FEIRAS, ARRAIAIS E BAILES; PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS; DÍVIDAS DA EXTINTA FREGUESIA DE CADAFAZ; PLANO DE ACTIVIDADES, ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E CATORZE; PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O PERÍODO DE TRINTA DE SETEMBRO A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE; ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÕES; CANDIDATURA EFETUADA PELA EXTINTA FREGUESIA DE CADAFAZ A UM ESTÁGIO EMPREGO; PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA INTEGRAR UM DESTINATÁRIO DE CEI; PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA INTEGRAR UM DESTINATÁRIO DE CEI +; INVENTÁRIOPATRIMONIAL -----

-----E não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião quando eram vinte horas, da qual para se constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade do secretário e que vai ser submetida a aprovação na reunião seguinte. ---